

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1428, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 24051/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 05 a 09 de março de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 2ª Turma Recursal de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar